



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Porto  
enquise

PORTARIA Nº 340/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“CONCEDE REENQUADRAMENTO NA CLASSE FUNCIONAL “C” A SERVIDORA LÍDIA PATRÍCIA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** REENQUADRAR a servidora Lídia Patrícia Alves, Matrícula nº 00018279/1, na Classe Funcional “C”, retroativo a 1º de janeiro de 2014, de acordo com o tempo de exercício prestado ao município referente ao período de 04/08/2003 a 03/08/2013, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Nº 1822/2014.


Art. 2º O vencimento pelo efetivo exercício do cargo será aquele estabelecido em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de agosto de 2018.

Helton Holz Barreto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração